



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 7/3/02
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 1748/2002**
(Do Deputado JOSÉ TÁTICO)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES

Em 11/03/02

Emanuel Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal a
ampliação do Hospital Regional de Ceilândia
criando, a UMIC, Unidade Materno Infantil de
Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do Art. 143 do
Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a ampliação do Hospital Regional de
Ceilândia criando o UMIC - Unidade Materno Infantil de Ceilândia.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1748/02
Fls. n.º 01 *última*

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo diminuir o índice de infecção
hospitalar, e por conseguinte a mortalidade de Gestantes e Recém Nascidos
de alto risco, bem como atender a grande demanda de parturiente. Vale
ressaltar que o hospital em epígrafe realiza até 1000(mil) partos por mês,
congestionando todo aquele espaço físico.

Tal situação é inaceitável sobre todos os aspectos e merece pronta e
total atenção das autoridades competentes, na solução do problema.

Sala das Sessões, em, de 2002.

Deputado JOSÉ TÁTICO